



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 02/2022, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de condições especiais dos candidatos para realização da prova objetiva**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Insc.	Candidato	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
191	Adriana Regina Dammann Wailand	Possibilidade de deixar a sala para amamentar criança durante a prova.	DEFERIDO

FISIOTERAPEUTA			
Insc.	Candidato	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
415	Julia Grasel	Possibilidade de deixar a sala para amamentar criança durante a prova.	DEFERIDO

ARQUITETO			
Insc.	Candidato	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
579	Kelin de Cezaro Vogt	Possibilidade de deixar a sala para amamentar criança durante a prova.	DEFERIDO

São João do Oeste – SC, 07 de julho de 2022.

Judite Rasch Bracht Gauer
Membro Comissão

Andressa Mees
Membro Comissão

Vanei Rogerio Ritter
Membro Comissão